



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Segurança não Armada para atendimento da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VIGENCIA DA ATA: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 187.980,00

DATA DA ABERTURA: 20 de abril de 2022, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 04 de abril de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição futura de 600 Toneladas de CBUQ - Concreto Betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70 e 900 Toneladas de Pedra Bica Corrida**, para serem utilizados em serviços de tapa buracos e manutenção das vias públicas do município, empresas vencedoras: **BASE ENGENHARIA LTDA - EPP**, nos itens: 1 e 3 Perfazendo o valor total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) e a empresa; **MARCIANO & FERNANDES LTDA** no item 2 com o valor total de R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais)

Deodápolis - MS, 04 de abril de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021**PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; e a empresa: **PROVER SAÚDE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**

OBJETO Contratação futura de empresa especializada para Realização de Exames de Tomografia Computadorizada, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saude do municipio, no enfrentamento da COVID – 19

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre

Empresa:				
Item	Discriminação dos Serviços	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	APLICAÇÃO DE CONTRASTE, quando necessário em dosagem suficiente para realização do procedimento/exame.	50 Unid.	85,69	4.284,50
02	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA C/ LAUDO DOS TIPOS: Tomografia Computadorizada de coluna cervical/ Tomografia até três segmentos (Acrescentar a TC de Coluna correspondente) Tomografia Computadorizada de Face ou Seios Da Face ou Articulações Temporomandibulares / Tomografia Computadorizada dos Segmentos Apendiculares (Braços, Antebraços, Coxas, Pernas e Mãos)/ Tomografia Computadorizada do Pescoço (Partes Moles, Laringe, Tireoide ou Para Tireoide, Faringe /Tomografia Computadorizada de articulações de membro inferiores (coxa, perna, tornozelo, joelho e pé) e superior (ombro, braço, cotovelo, antebraço, punho e mão). Do Tórax /mediastino/vasos de base, Abdome Superior /Abdome inferior/pelve e bacia/ articulação sacro ilíacas e coxo femurais, Coluna lombo sacra.	350 Unid.	275,00	96.250,00
VALOR TOTAL R\$				100.534,50

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 16 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021**PROCESSO LICITATORIO Nº 129/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, e as empresas: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME, A. D. DAMINELLI EIRELI – EPP, RANGEL HOSPITALAR EIRELI – EPP, DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei e as Unidades de Saúde do município.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
03	CETOPROFENO 50MG/ML IM 2ML	União Química	1	Ampola	2,08	2.080,00
05	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML IV 20 ML	Hypofarma	400	Ampola	11,96	4.784,00
Valor Total R\$						6.864,00
Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI - EPP						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
16	SUCCINATO DE SODICO DE HIDROCOR-TISONA 100MG	Nova Farma	600	Ampola	2,65	1.590,00
Valor Total R\$						1.590,00
Empresa: RANGEL HOSPITALAR EIRELI - EPP						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
08	CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMOL - 100MG/2ML, 2ML - INJETAVEL	Hipolabor	2000	Ampola	2,03	4.060,00
12	EPINEFRINA - 1 MG/ML IM IV SC 1ML - INJETAVEL	Hipolabor	1000	Ampola	1,51	1.510,00
Valor Total R\$						5.570,00
Empresa: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
1	ACIDO TRANEXAMICO - 50MG/ML - AMPOLAS C/ 5 ML	Zidus	500	Ampola	5,95	2.975,00
15	OMEPRAZOL 40MG - INJETAVEL	União Química	1000	F. Amp	28,50	28.500,00
Valor Total R\$						31.475,00
VALOR TOTAL R\$						45.499,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 21 de setembro de 2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 173/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa: DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: aquisição futura de Materiais de Equipamentos Hospitalares e Televisores para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA					
Item	Especificação dos Equipamentos	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	CAMA/BERÇO HOSPITALAR MANUAL PEDIÁTRICA - INFANTIL, COM NO MÍNIMO 2 MANIVELAS. CAPACIDADE MÁXIMA DE SEGURANÇA ENTRE 60 KG Á 150 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - MATERIAL: BASE/ ESTRUTURA CONSTRUÍDA DE TUBO EM AÇO CARBONO NO MÍNIMO 2 MM. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO MÍNIMO 1,20MM, COM REFORÇOS ESTRUTURAL DO ESTRADO, PARA A REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS. BASE TUBULAR COM PÉS, COM REFORÇO E TRAVA.TRATAMENTO COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, PROMOVENDO RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3" DIAMETRO, REVESTIDOS DE PVC, COM FREIO NO MÍNIMO EM DUAS RODAS, COM ROLAMENTO RÍGIDO DA RODA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE/ RESISTÊNCIA E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO EM AÇO CARBODO DE ALTA RESISTÊNCIA: COM SISTEMA DE ABAIXAR E RETRÁTEIS COM GUIAS DESLIZANTES INOXIDAVEIS E/OU CROMADA PARA RECOLHIMENTO, COM TRAVAMENTO E REGULAGEM DE SEGURANÇA. TIPOS DE ACIONAMENTO: MANUAL COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) MANIVELAS PARALELAS ACOPLADAS AO LEITO, COM MOVIMENTOS MÍNIMO: FAWLER/SEMI-FAWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, ACIONADOS POR MANIVELAS, SISTEMA DE MANCAL COM ROLAMENTO, COM PROTEÇÃO ELIMINANDO QUALQUER ATRITO MECÂNICO DE FERRO COM FERRO. DIMENSÕES DO LEITO: MÍNIMO DE: 1,38 M X 0,65 M X 0,60 M. CORES: BRANCO COM DETALHES DECORATIVO. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM PLACA ÚNICA DE ESPUMA DE DESEMPENHO NA DENSIDADE D28 ELEVADO, ESPUMA 100% POLIURETANO COM ESTRUTURA EXTERNA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (100% PVC, NAPA, COURVIN) NA COR AZUL COM TECIDO E ZÍPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURADO ELETRONICAMENTE, COM ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO, TRATAMENTOS ANTIÁCARO E CONTRA BACTÉRIA NA ESPUMA E REVESTIMENTO; COLCHÃO CERTIFICADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM AS NORMAS. DIMENSÕES PROCORCIONAL A CAMA. OPCIONAL: BASE DA CAMA REVESTIDA EM CARENAGEM PLÁSTICA DECORATIVA.	DESEMATEC	2	2.540,00	5.080,00

02	<p>CAMA HOSPITALAR MANUAL COM ELEVAÇÃO DE LEITO, COM 3 MANIVELA, CAPACIDADE MÁXIMA APROXIMADA ENTRE 130 KG Á150 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PARA UTILIZAÇÃO ESTRUTURAL PERFILADOS EM "U". ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO MÍNIMO 1,20MM, COM REFORÇOS ESTRUTURAL DO ESTRADO, PARA A REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS, CONSTRUÍDOS EM TUBO/METALON NO MÍNIMO 40 X 20 X 1,2MM. BASE TUBULAR APROXIMADAMENTE 50 X 30 X 1,2 MM COM PÉS. TRATAMENTO COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, PROMOVENDO RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 DIM, REVESTIDOS DE PVC, COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, COM ROLAMENTO RÍGIDO DA RODA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE/RESISTÊNCIA E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. GRADES LATERAIS SENDO QUADRO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA: DISPOSTA DUAS NA LATERAIS DA CABECEIRA E DUAS NA PESEIRA, COM SISTEMA ARTICULÁVEIS E RETRÁTEIS (TOMBAR) PARA RECOLHIMENTO, COM TRAVA E DESTRAVA DE SEGURANÇA. TIPOS DE ACIONAMENTO: MANUAL COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MANIVELAS PARALELAS ACOPLADAS AO LEITO, COM MOVIMENTOS: FAWLER/ SEMI-FAWLER, DORSO, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO, VASCULAR. E SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE LEITO ACIONADOS POR MANIVELAS, SISTEMA DE MANCAL COM ROLAMENTO, COM PROTEÇÃO ELIMINANDO QUALQUER ATRITO MECÂNICO DE FERRO COM FERRO. DIMENSÕES DO LEITO: MÍNIMO DE: 1,90 M DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA X 45 CM DE ALTURA. CORES: BRANCO COM DETALHES/ADESIVO EM AZUL. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM PLACA ÚNICA DE ESPUMA DE DESEMPENHO NA DENSIDADE D28 ELEVADO, ESPUMA 100% POLIURETANO COM ESTRUTURA EXTERNA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (100% PVC, NAPA, COURVIN) NA COR AZUL COM TECIDO E ZÍPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURADO ELETRONICAMENTE, COM ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO, TRATAMENTOS ANTIÁCARO E CONTRA BACTÉRIA NA ESPUMA E REVESTIMENTO; COLCHÃO CERTIFICADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM AS NORMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.88 X 0,88 X 0,12. OPCIONAL: BASE DA CAMA REVESTIDA EM CARENAGEM PLÁSTICA DECORATIVA.</p>	DESEMATEC	8	4.026,15	32.209,20
----	--	-----------	---	----------	-----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM ELEVAÇÃO DE LEITO, COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 150 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PARA UTILIZAÇÃO ESTRUTURAL PERFILADOS EM "U". ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO MÍNIMO 1,20MM, COM REFORÇOS ESTRUTURAL DO ESTRADO, PARA A REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS, CONSTRUÍDOS EM TUBO/METALON NO MÍNIMO 40 X 20 X 1,2MM. BASE TUBULAR APROXIMADAMENTE 50 X 30 X 1,2 MM COM PÉS RECUADOS COM ACABAMENTO EM CHAPAS. TRATAMENTO COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, PROMOVENDO RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 DIM, REVESTIDOS DE PVC, COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, COM ROLAMENTO RÍGIDO DA RODA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE/RESISTÊNCIA E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. GRADES LATERAIS SENDO QUADRO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA: DISPOSTA DUAS NA LATERAIS DA CABECEIRA E DUAS NA PESEIRA, COM SISTEMA ARTICULÁVEIS E RETRÁTEIS (TOMBAR) PARA RECOLHIMENTO, COM TRAVA E DESTRAVA DE SEGURANÇA. TIPOS DE ACIONAMENTO: ELÉTRICO COM CONTROLE REMOTO, COM MOVIMENTOS: FAWLER/SEMI-FAWLER, DORSO, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO, VASCULAR. E SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE LEITO ACIONADOS POR ATUADOR ELÉTRICO ATRAVÉS DE MOTOR COM CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE MANCAL COM ROLAMENTO, COM PROTEÇÃO ELIMINANDO QUALQUER ATRITO MECÂNICO DE FERRO COM FERRO. DIMENSÕES DO LEITO: MÍNIMO DE: 1,90 M DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA X 45 CM DE ALTURA. CORES: BRANCO COM DETALHES/ADESIVO EM AZUL. VOLTAGEM: BIVOLT. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM PLACA ÚNICA DE ESPUMA DE DESEMPENHO NA DENSIDADE D33 ELEVADO, ESPUMA 100% POLIURETANO COM ESTRUTURA EXTERNA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (100% PVC, NAPA, COURVIN) NA COR AZUL COM TECIDO E ZÍPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURADO ELETRONICAMENTE, COM ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO, TRATAMENTOS ANTIÁCARO E CONTRA BACTÉRIA NA ESPUMA E REVESTIMENTO; COLCHÃO CERTIFICADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM AS NORMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.88 X 0,88 X 0,12. OPCIONAL: BASE DA CAMA REVESTIDA EM CARENAGEM PLÁSTICA DECORATIVA.	DESEMATEC	5	5.451,15	27.255,75
Valor Total R\$					64.544,95
TOTAL GERAL R\$					64.544,95

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS processo licitatório Nº 253/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**

Adesão a ata de registro de preços 024/2021, Prefeitura Municipal de Terenos/MS Processo Licitatório nº 055/000.876/2020, Pregão Eletrônico 042/2021-SAD. **Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 024/2021 É REGISTRO DE PREÇOS DE PLY-GROUNDS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO.** Termo de adesão 002/2022 pelo parecer apresentado pela assessoria jurídica da prefeitura municipal de Deodápolis/MS, datado do dia 30 de Março de 2022, que indicou a possibilidade de adesão RP, no processo denominado "carona", a ata de registro de preços do **Processo Licitatório 253/2021**, do Pregão Presencial Nº 036/2021, que teve como vencedora, a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP - CNPJ nº 08.287.175/0001-33**, aprovo a adesão ao processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, cuja a sua homologação se deu no dia 16 de Dezembro de 2021, conforme publicação mencionada no diário oficial, Edição nº 2993 pagina 582 a 589 do dia 17 de dezembro de 2021, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das leis 10.520/02 e 8.666/93.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 169/2021 na Modalidade Concorrência Pública nº 010/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Varrição, Raspagem de Sarjeta, Pinturas dos Meios Fios de todas as Vias Pavimentadas e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Deodápolis e seus respectivos distritos, em favor da empresa vencedora: **BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Est 11 linha, ponte, km 04, lado direito a 300 metros, na Cidade de Deodápolis - MS, CNPJ/MF 26.559.049/0001-72 perfazendo o valor total de R\$ 429.758,32 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 04 de abril de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 037/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de 700 Cestas Básica para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor da empresa: **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Dona Teresa Cristinanº 553, Coronel Antonino, Campo Grande - MS, CNPJ/MF 27.024.068/0001- 67, nos lotes: 1 e 2 Perfazendo o valor total de R\$ 122.149,92 (cento e vinte e dois mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Deodápolis - MS, 04 de abril de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 03718/2022, Pregão Presencial nº 018/2022, do **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de 700 Cestas Básica para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor da empresa: **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** nos lotes e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 04 de abril de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 059/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre Exoneração Por motivo de falecimento do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO o Servidor Publico Municipal o SRº **LUIZ MARINHO DE AZEVEDO**, Matrícula nº 2459/01. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR, Símbolo DAS-6**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA E TURISMO – SEMECT**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA – 1 – GRUPO OCUPACIONAL 1 DA LCM Nº 002/2019 DE 02/05/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/04/2022, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO Matrícula nº 0623720155202200008248000239796, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Abril de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/04/2022

Nº do empenho : 461/22

Ordinário

Processo : AF-589/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodópolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	384.388,15
Suplementações:	730.905,09	Valor do empenho :	8.371,95
Anulações:	144.287,96	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	786.617,13	Total (B) :	392.760,10
		Saldo (A - B) :	393.857,03

Credor: 9877 A.D. DAMINELLI - EIRELI

Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108

C.N.P.J.: 10.749.758/0001-80

Banco:

Cidade: Paranavai

Inscr.Est./Ident.Prof.: 9047599617

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 44 34230984<

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO (II) DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E BÁSICOS DESERTOS (PROC. 50/21 E 58/21) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 66/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	8.371,95
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 8.371,95 (oito mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 66/2021/2021

Data :

Data : 24/08/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/04/2022
Nº do empenho : 462/22
Ordinário
Processo : AF-590/2022C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000014	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	182.020,95
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	775,24
Anulações:	58.538,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	601.761,19	Total (B) :	182.796,19
		Saldo (A - B) :	418.965,00

Credor: 9877	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Cidade: Paranavaí	UF: PR
Endereço:	R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108	Inscr.Est./Ident.Prof.:	9047599617
C.N.P.J.:	10.749.758/0001-80	Agência:	Fone: 44 34230984<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
(Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	775,24
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 775,24 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	56/2021/2021
Contrato :		Data :	19/07/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/04/2022
Nº do empenho : 463/22
Ordinário
Processo : AF-591/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	392.760,10
Suplementações:	730.905,09	Valor do empenho :	1.112,48
Anulações:	144.287,96	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	786.617,13	Total (B) :	393.872,58
		Saldo (A - B) :	392.744,55

Credor: 9877	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Cidade: Paranavaí	UF: PR
Endereço:	R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108	Inscr.Est./Ident.Prof.:	9047599617
C.N.P.J.:	10.749.758/0001-80	Agência:	Fone: 44 34230984<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
(Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	1.112,48
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.112,48 (um mil cento e doze reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	56/2021/2021
Contrato :		Data :	19/07/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 043/2022 SEMED****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em processo seletivo para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horárias e disciplinas, a lotação acontecerá nos dias **06 de abril de 2022** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO** conforme o **item 14.1 do edital nº 001.10/2022**.


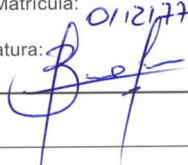
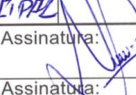
Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

PROFESSOR – PEDAGOGO ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
37º	Osmar Ferreira dos Santos	06/04/2022	09h10min
38º	João Alves Rosa	06/04/2022	09h15min
39º	Weverton Olinda Torres	06/04/2022	09h20min

Adriano Araújo Pimentel
Secretário Municipal de Educação
Portaria 009/2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EDITAIS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS MATO GROSSO DO SUL		
AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO		
01 - Número do Auto: 002 / 2022	02 - Série: 01 / 2019	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRINCÍPIO DE INCENDIO "FOGO"		
03 - Finalidade	04 - Comercial ()	05 - Residencial (<input checked="" type="checkbox"/>)
06 - Nome / Razão Social ROSALINA OLIVEIRA DE ALMEIDA		
07 - Nome Fantasia: _____		
08 - CNPJ: 989.954.051-04	09 - Inscr. Est.: _____	
10 - Endereço: (Rua, número e complemento): RUA MONTE MOREIRA Q 42, L 04		
11 - Cidade: Deodápolis	12 - Bairro: EUROPA	13 - CEP: 79490 000
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL		
14 - Nome do Proprietário: ROSALINA OLIVEIRA DE ALMEIDA		
15 - CPF: 989.954.051-04	09 - RG: _____	
17 - EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal n. 15, de 07 de Dezembro de 2017		
18 - Descrição do Fato: FOI CONSTATADO MEDIANTE A BOMBA URBANA A QUEIMADA DE ORIGEM CRIMINOSA NA QUADRA 42, LOTE 04.		
19 - DISPOSIÇÃO LEGAL INFRIGIDA (LC N. 15/2017:)		20 - MULTA:
1 - DEFENDE AO EDITAL	1 - ARTIGO 07 CODIGO POSTURAS	
2 - 01 / 2019	2 -	
3 -	3 -	
4 -	4 -	
21 - DATA: 16/03/2022 09:55	21 - HORA: 31/03/2022 - 10:50	
INTIMAÇÃO: Fica Vossa Senhoria intimado a regularizar a situação descrita no prazo de 08 dias e a recolher aos cofres públicos o valor equivalente à 200 (DUZENTOS) Unidades Fiscais de Deodápolis. A defesa poderá ser apresentada por protocolo e acompanhada dos documentos e elementos de prova no mesmo prazo na Agência Fazendária Municipal localizada na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, em Deodápolis - MS.		
Termo de recebimento pelo fiscalizado (a assinatura não implica confissão):		
IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE MUNICIPAL		
20 - Nome: BRUNO MARIANO	22 - RG / Matrícula: 0121770 SSPMS	
21 - Cargo / Função: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	23 - Assinatura: 	
23 - Testemunha: Nicoli Pinhe Ferrazini	Assinatura: 	
24 - Testemunha:	Assinatura:	

DECRETOS**DECRETO Nº040/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

“Declara imóvel urbano como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 7º, § 5º c/c 8º inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, alíneas “p” e “m”, e a competência estabelecida no art. 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel atendendo às necessidades da administração;

CONSIDERANDO que no local que ora declara interesse, servirá para a construção de uma escola no Distrito de Lagoa Bonita, assim atendendo as necessidades da população do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação em **caráter de urgência**, com o objetivo de dar continuidade de as obras públicas, o lote rural abaixo descrito, a saber:

I – uma **área de terras medindo 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados)**, do lote de terras em nome de CLAUDINO DOMINGUES DA SILVA, RG nº 66.533 SSP/MT, localizado na Rua Guia Lopes, no Distrito de Lagoa Bonita, município de Deodápolis, neste Estado.

II - perímetro: pela frente, ao SE (Sudeste), confronta com a Rua Vagner Moreira (Antiga Rua Guia Lopes), numa extensão de 12,00m, pelo lado esquerdo, ao SO (Sudoeste), de quem da rua olha o lote, confronta com os Lotes 04, 05, 06, 07 e 08 numa extensão de 60,00m; pelo lado direito, ao NE (Nordeste), confronta com o Lote 02, numa extensão de 60,00m; pelos fundos, ao NE (Noroeste), confronta com o lote 14 numa extensão de 12 metros.

Art. 2º. O imóvel rural especificado nos incisos I e II, do artigo 1º, foi avaliado pela Comissão de Valores Imobiliários do Município, designada pelo Decreto Municipal nº 003/2021, de 06 de Janeiro de 2021, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cujos valores deverão ser oferecidos como indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 3º. A desapropriação deverá ser processada de forma amigável ou judicial, dependendo da possibilidade de acordo com o proprietário do imóvel, objeto da presente desapropriação, mediante depósitos prévios dos valores das indenizações e/ou compensação de eventuais débitos, observadas as avaliações feitas, na forma como previstos no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e no art. 10, segunda parte, do mesmo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941.

Art. 4º. Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21.5.1956, a presente desapropriação **é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DECRETO Nº046/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.***“Declara imóvel urbano como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências”***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 7º, § 5º c/c 8º inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, alíneas “m” e “p”, e a competência estabelecida no art. 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel atendendo às necessidades da administração;

CONSIDERANDO que no local que ora declara interesse, servirá para a construção de uma escola no Distrito de Lagoa Bonita juntamente com o imóvel descrito no Decreto 040/22, assim atendendo as necessidades da população do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação em **caráter de urgência**, com o objetivo de dar continuidade as obras públicas, o lote rural abaixo descrito, a saber:

I – uma **área de terras medindo 576,00m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados)**, do lote de terras em nome de SIVAL REIS DOS SANTOS, RG nº 66.533 SSP/MT, localizado na Rua Esperança, no Distrito de Lagoa Bonita, município de Deodápolis, neste Estado.

II - perímetro: pela frente, ao SO (Sudoeste), confronta com a Rua Maria Joana da Conceição (Antiga Rua Esperança), numa extensão de 12,00m, pelo lado esquerdo, ao NO (Noroeste), de quem da rua olha o lote, confronta com o Lote 06 numa extensão de 48,00m; pelo lado direito, ao SE (Sudeste), confronta com o Lote 04 numa extensão de 48,00; pelos fundos, ao NE (Nordeste), confronta com o lote 03 numa extensão de 12,00m.

Art. 2º. O imóvel rural especificado nos incisos I e II, do artigo 1º, foi avaliado pela Comissão de Valores Imobiliários do Município, designada pelo Decreto Municipal nº 003/2021, de 06 de Janeiro de 2021, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cujos valores deverão ser oferecidos como indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 3º. A desapropriação deverá ser processada de forma amigável ou judicial, dependendo da possibilidade de acordo com o proprietário do imóvel, objeto da presente desapropriação, mediante depósitos prévios dos valores das indenizações e/ou compensação de eventuais débitos, observadas as avaliações feitas, na forma como previstos no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e no art. 10, segunda parte, do mesmo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941.

Art. 4º. Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21.5.1956, a presente desapropriação **é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal